

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 1049, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DISPENSA A SERVIDORA LAURA REGINA VIJALVA RODRIGUES FUNÇÃO DA DE COORDENADORA DA EQUIPE DA MERENDA ESCOLAR - FC3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 682/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Dispensar a servidora Laura Regina Vijalva Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 56104-5 da função de Coordenadora da Equipe da Merenda Escolar -FC 3 - no dia 01/07/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração

MGO/